

23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

28.11.2018

Declaração de Voto

Ponto 5.1 - Não exercício do Direito de Preferência em AUGI por parte da CMO

Em coerência com as posições tomadas anteriormente em situações idênticas, os vereadores da CDU abstiveram-se porque:

Esta deliberação, de não exercício do direito de preferência, desta vez referente a um lote sito no Bairro da Encosta da Luz, na freguesia de Odivelas. Como é do conhecimento de todos, este bairro integra a denominada Vertente Sul, para a qual foi requerida em 2003 a declaração de Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística, que foi aceite e declarada em Janeiro de 2008.

Tal declaração assenta no reconhecimento, que partilhamos inteiramente, de que esta é, efetivamente, uma das zonas e áreas do Concelho onde se situam alguns dos bairros mais críticos, face à concentração de problemas sociais urbanísticos ambientais e económicos, que exigem medidas excecionais de intervenção pública, visando a sua requalificação em termos urbanísticos e sociais, no quadro de um processo de planeamento sustentado.

Na situação hoje em análise, apresenta-se, como nas anteriores, ao afirmar-se que “... *não existe projeto de intervenção de regularização urbana para o imóvel ...*”, é do nosso ponto de vista muito redutor e insuficiente para a análise nos termos em que a entendemos.

Mas a razão fundamental do nosso voto é precisamente porque sempre entendemos que a Câmara, como gestora do território, deveria procurar criar “*bolsas de terrenos e / ou de lotes*” para eventuais deslocalizações ou construção de equipamentos, já que estamos perante uma vasta área do concelho, onde para além de todos os problemas sociais e económicos existem também problemas de duvidosa segurança geotécnica.

Pelas razões evocadas a nossa abstenção.